

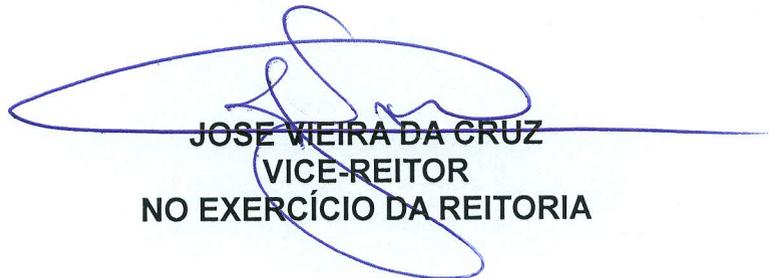


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030943/2017-64, resolve:

Prorrogar o afastamento de **CINTHYA PEREIRA LEITE COSTA DE ARAÚJO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1188388, para cursar Doutorado no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, em Recife/PE, no período de 01.09.2017 a 30.11.2017, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


**JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 13
EM 18/01/18**